



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

1ª ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 90114/2024/CEL/SUPEL/RO.

Aos 18(dezoito) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10h55min, no edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 37/2024/SUPEL-CI de 11.04.2024**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90114/2024/CEL/SUPEL/RO**, cujo o objeto Prospecção de Mercado Imobiliário para aquisição de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SEDUC, nos termos da tabela a seguir, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento., formalizada pelo **Processo Eletrônico nº.0029.071908/2023-84**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC. A ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com. **DAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** A Empresa **GOBOR ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA**, CNPJ nº **35.605.204/0001-30**, localizado na Rua José Arnaldo Cosmo, nº334 - Sala C, Bairro: Salgadinho - Campo Largo – PR, representada neste ato, pelo seu procurador **THE BROKERS SOLUÇÕES & INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CNPJ nº **42.442.677/0001-20**, CRECI-J 2907, com sede na Rua Alexandre Guimarães, nº 3419, Letra F, Bairro: Nova Porto Velho, na Cidade de Porto Velho/Rondônia, enviou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I)** sob id SEI! 0049759421 e 0049759481. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Por conseguinte, submetemos à análise desta SEDUC/GEA, a documentação apresentada pelas Empresas, para a fase seguinte, qual seja, analisar a Qualificação Técnica da Empresa. Devendo verificar ainda, se os proprietários são servidores estaduais, cientificamos que os proprietários tem vínculo com o Serviço Público Federal, conforme pesquisa no SICAF. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** REGISTRA-SE que esse não é o resultado final, trata-se apenas da relação e envio de documentos apresentados pela empresa que enviou sua proposta. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou a lavratura da presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 18 de junho de 2024, às 13h50min.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente - CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro – CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro - CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

Membro - C EL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 18/06/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 18/06/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 18/06/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 18/06/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049893356** e o código CRC **DFCE47D7**.